

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 924/2020

Prezada Senhora,

Venho por meio deste cumprimentá-la e, e na oportunidade convidar Vossa Senhoria, para uma reunião (vídeo conferência) no dia 20/08/2020 (quinta-feira) às 14 horas, para tratar de assuntos referentes ao Projeto de Lei nº33/2020-E, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Sistema Municipal de Ensino da Estância Turística de São Roque e dá outras providências".

Justifico o presente pedido em razão da importância dos assuntos a serem tratados, haja vista que o referido Projeto está em tramitação nesta Casa de Leis, protocolado sob o nº: 6681/2020, no dia 05/08/2020.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA

Vereador

À

Ilustríssima Senhora

ELISABETE DE SOUZA RODRIGUES

MD. Presidente da APESR – Associação dos Profissionais da Educação de São Roque e Região.

Avenida Santa Rita nº57, sala nº29, Centro Comercial Cidade.

PRCTOCOLO Nº CETS 14/08/2020 - 14:57 7006/2020

Lucas Alexandre Barbosa
17/08

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ETELVINO NOGUEIRA:75369940878 em 17/08/2020 09:13:41
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código Z9N4-B8V6-N8D7-G8W3

Assunto **Re: Ofício Vereador Nº 927/2020**
De Elisabete Rodrigues <bethi0883@gmail.com>
Para Luis <luis@camarasaoroque.sp.gov.br>
Data 2020-08-17 15:58



Recebido.

Em seg, 17 de ago de 2020 às 14:18, Luis <luis@camarasaoroque.sp.gov.br> escreveu:

Boa Tarde!

Segue Ofício Vereador Nº 924/2020 em anexo, como combinado com o motorista Adriano.

Att.,
Luis Carlos Romano Filho